



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1386/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.078,80 (oitenta e três mil setenta e oito reais e oitenta centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇ.: 08 003 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE: 10.304.10032-180 – Construção e Módulos Sanitários

CONTA/ELEMENTO: 02855 - 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 3.1.324 – Convênio FUNASA – Módulos Sanitários - exercício corrente

VALOR: R\$ 82.078,80

FONTE DE RECURSO: 0.1.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)- Exerc corrente

VALOR: R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) R\$ 82.078,80 – proveniente do excesso de arrecadação da rubricas de receita e fonte de recurso abaixo especificada:

I – R\$ 79.078,80 - Rubrica: 17.61.01.02.01.00 – Transferências Recursos União - Convênio FUNASA – Módulos Sanitários

FONTE DE RECURSO: 3.1.324 – Convênio FUNASA /Módulos Sanitários – Exerc. Corrente

II – R\$ 3.000,00 - Rubrica: 13.25.01.03.01.09 – Receita Rendimento Aplicação Financeira

FONTE DE RECURSO: 3.1.324 – Convênio FUNASA /Módulos Sanitários – Exerc. Corrente

b) R\$ 1.000,00 – proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇ.: 08 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

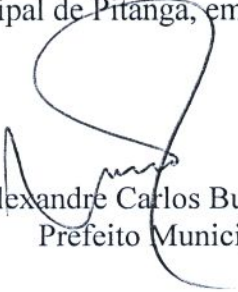
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATIVIDADE: 10.302.04062-080 – Atenção Integral a Saúde da Mulher
CONTA/ELEMENTO: 02510 - 3390.36.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0.1.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)- Exerc corrente
VALOR: R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de setembro de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal